



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 056/2012.

Em, 1 de novembro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. NILSON LUIZ
TEIXEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Nilson Luiz Teixeira, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.


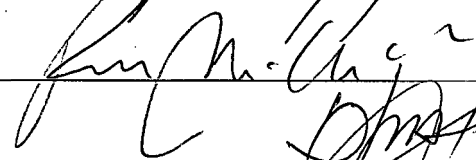
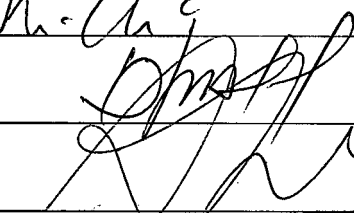
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1 de novembro de 2012.


RUI MACHADO DE FARIA

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

CURRICULUM VITAE EM ANEXO

PR 056/12

Nilson Luiz Teixeira, brasileiro, natural de Maricá-RJ, nascido em 12 de Abril de 1954, casado, empresário do ramo varejista de artigos esportivos na cidade do RJ, tendo como sua segunda residência a cidade de Cabo Frio, desde 1988. Resolveu em 2002, morar e transferir seus negócios para Cabo Frio, por ser uma Cidade que prometia grandes expansões em diversas áreas. Mudou o seu ramo de negócio e estabeleceu sua empresa de construção civil que hoje gera empregos e proporciona crescimento e melhoria para essa Cidade. Hoje tem como hobby a pesca de robalos entre uma construção e outra.

Esposa - Marlene Brazuca Teixeira
Filho - Anderson Brazuca
Teixeira

Pai - Manoel Teixeira Filho
Mãe - Otávia Cardoso
Teixeira